



**UFS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS**  
**E MATEMÁTICA – PPGECIMA**

**EDITAL PPGECIMA/POSGRAP/UFS N° 01/2022**

**CREDENCIAMENTO PARA COMPOR O QUADRO DOCENTE PERMANENTE DO PPGECIMA/UFS**

**1. DA FINALIDADE**

- 1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições apresenta a abertura do processo de credenciamento de docentes junto ao PPGECIMA/UFS. Os critérios de credenciamento do Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática atendem a RESOLUÇÃO n. 04/2021/CONEPE, no que apontam os artigos 49, 50 e 51° da referida resolução. Disponível em:  
[https://pos.ufs.br/uploads/page\\_attach/path/12290/Resolu\\_\\_o\\_04\\_2021\\_CONEPE\\_normas\\_stricto\\_sensu.pdf](https://pos.ufs.br/uploads/page_attach/path/12290/Resolu__o_04_2021_CONEPE_normas_stricto_sensu.pdf)
- 1.2. O processo de credenciamento destina-se aos docentes e/ou pesquisadores, portadores de título de Doutor, de Departamentos da UFS e/ou outras Instituições, aprovados pelo processo seletivo e pelo Colegiado do PPGECIMA/UFS;
- 1.3. Os docentes poderão ser credenciados como permanentes do Programa PPGECIMA, em decisão de seu Colegiado e respeitando-se as especificidades da área da CAPES em que o programa está inserido;

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail ([ppgecima@academico.ufs.br](mailto:ppgecima@academico.ufs.br)) ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da UFS, conforme cronograma apresentado no item 2.5.
- 2.2. Para a inscrição no processo de credenciamento serão exigidos os seguintes documentos:
  - 2.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo A);
  - 2.2.2 Currículo da Plataforma Lattes referente ao período dos últimos 04 anos (quadriênio), mais os meses do ano em curso, com a devida comprovação dos materiais informados no item 3.2.1 deste edital.
  - 2.2.3 Plano de Trabalho (anexo B) contendo propostas de Docência em disciplinas a serem lecionadas com programa, contendo no mínimo 01 (uma) disciplina a ser lecionada segundo o ementário do PPGECIMA e de Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, em aderência com a área de concentração (Ensino de Ciências e Matemática) do PPGECIMA/UFS de acordo com uma das linhas de pesquisa do Programa.
- 2.3. Os documentos mencionados nos subitens presentes em 2.2 deverão ser enviados eletronicamente em arquivo (PDF único) para o e-mail [ppgecima@academico.ufs.br](mailto:ppgecima@academico.ufs.br). O PPGECIMA/UFS não se responsabiliza por problemas em relação ao recebimento do material enviado por meio eletrônico.
- 2.4. Não serão consideradas inscrições com qualquer problema técnico que inviabilize a leitura e análise da documentação apresentada.



**UFS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS  
E MATEMÁTICA – PPGEICIMA**

2.5. Cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Períodos</b>
Publicação do Edital	01/04/2022
Inscrições	04/04/2022 a 22/04/2022
Resultado	09/05/2022
Prazo Recursal	10 e 11/05/2022
Resultado Final após recurso	Após apreciação do relatório em reunião do colegiado do programa referente ao mês 05/2022

**3. DAS VAGAS, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO**

**3.1 Das vagas de acordo com as Linhas de pesquisa do Programa**

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
Currículo, didáticas e métodos de ensino das ciências naturais e matemática	01
Ciências, cultura e saberes científicos e técnicas nas sociedades contemporâneas	02

**3.2 Dos critérios de análise da produção acadêmica**

3.2.1 Os critérios de análise da produção acadêmica serão orientados com base no documento de área da CAPES– Ensino, nomeadamente a classificação de periódicos do quadriênio 2013-2016 para área, disponível no sistema web Qualis da Plataforma Sucupira. Assim, pede-se que os documentos comprobatórios, listados no Currículo Lattes, para fins de pontuação, sejam os descritos a seguir:

<b>Materiais</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos por material</b>
Artigos em periódicos de 2018 até a data de publicação deste edital	A1	100
	A2	85
	B1	70
	B2	55
	B3	40
	B4	25
	B5	10
Livros autorais		100
Capítulo de livro		60
Coordenação de projetos de IC com bolsa		60
Coordenação de projetos de pesquisa com auxílio financeiro		80

3.2.2 Os candidatos com melhor pontuação de acordo com a somatória simples serão classificados de acordo com as vagas existentes nas respectivas linhas de pesquisa (item 3.1).



## **UFS**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECIMA**

- 3.2.3 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: Maior quantidade de publicações em periódicos A1, Maior quantidade de publicações em periódicos A2, Maior quantidade de publicações em periódicos B1, livros autorais e capítulos de livro.
- 3.2.4 Somente serão contabilizadas as publicações que tiverem informações completas: registro do ISBN, editora, no caso de livros; e o ISSN, no caso de periódicos;
- 3.2.5 A pontuação do projeto de pesquisa financiado será contabilizada por meio de comprovação do resultado final após recursos ou termo de concessão de apoio financeiro.

#### **4. DO RESULTADO E RECURSOS**

- 4.1 A Comissão de Credenciamento examinará a documentação apresentada e elaborará um parecer, para cada candidato, que deverá compor o relatório a ser submetido à apreciação do Colegiado do PPGECIMA/UFS. O Resultado deste processo será publicado na página do PPGECIMA de acordo com as etapas apresentadas no item 2.5.
- 4.2 Ao resultado caberá recurso devidamente fundamentado e encaminhado para o Programa. O recurso deverá ser enviado eletronicamente para o e-mail [ppgECIMA@academico.ufs.br](mailto:ppgECIMA@academico.ufs.br) da secretaria do PPGECIMA/UFS, observando-se o prazo estabelecido no cronograma deste edital.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 O PPGECIMA/UFS reserva-se ao direito de não aprovar candidatos caso o desempenho do mesmo seja considerado inferior a 300 pontos de acordo com os materiais descritos no quadro que consta no item 3.2.1.
- 5.2 Não haverá prorrogação de prazo ou flexibilidade de aceite para as inscrições posteriores à data prevista nessa chamada.
- 5.3 Ao se inscrever no processo de credenciamento, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada e Resolução 04/2021/CONEPE.
- 5.4 Para efetivação do credenciamento, para compor o quadro de professores permanentes do PPGECIMA, após o resultado final do processo seletivo, os classificados deverão entregar à Secretaria do Programa documento de anuência das respectivas unidades de origem, órgãos/departamentos da UFS ou de outras Instituições.
- 5.5 Professores que não sejam vinculados à UFS devem manifestar a ciência de que o PPGECIMA/UFS não estará obrigado a assumir possíveis custos de deslocamento e hospedagens para a participação dos mesmos nas atividades do mestrado.
- 5.6 Os casos omissos nesta chamada serão analisados pela Comissão de Credenciamento.
- 5.7 Caberá ao Colegiado do PPGECIMA/UFS a aprovação final do credenciamento.

Para mais informações: [ppgECIMA@academico.ufs.br](mailto:ppgECIMA@academico.ufs.br)



**UFS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS  
E MATEMÁTICA – PPGECIMA**

**ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Obs. Elementos a considerar na ficha de inscrição

1. Linha de interesse de pesquisa:
2. Disciplina(s) que pretende atuar no PPGECIMA:
3. Nome completo:
4. Telefone:
5. E-mail:
6. Instituição e o órgão à qual se encontra vinculado(a):
7. Programas de Pós-Graduação aos quais já se encontra vinculado(a) e respectivas linhas de pesquisa:
8. Grupos de Pesquisa aos quais se encontra vinculado(a):

São Cristóvão, Clique aqui para inserir uma data.

Assinatura: \_\_\_\_\_.



**UFS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS  
E MATEMÁTICA – PPGEICIMA**

**ANEXO B – PLANO DE TRABALHO**

**I. Atividades de ensino (disciplinas(s) que pretende ministrar)**

**II. Projeto de pesquisa (qualificação do problema a ser abordado e objetivos) em consonância com a área de concentração (Ensino de Ciências e Matemática) do PPGEICIMA/UFS e na linha de pesquisa indicada**

**III. Resultados esperados (publicações, orientações de iniciação científica, mestrado doutorado, palestras etc.)**